

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 49 RUBRICA \_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

**1.1.** Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – S.M.T.S.P., localizada na Rua Umbelina Almeida Simões s/n, Porto da Roça – Saquarema – CEP 28.990-000, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

### 2. OBJETO

**2.1.** Aquisição de brinquedos infantis comunitários, equipamentos para pet places, visando à revitalização das praças públicas e ao atendimento das necessidades de lazer, convivência e urbanização.

### 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**3.1.** Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/06 e os Decretos Municipais nº 2.721/2024, 2.722/2024, 2.723/2024 e 2.724/2024.

**3.2.** Com base nisto, dada a possível necessidade da contratação do objeto deste Termo de Referência, com fulcro, ainda, na justificativa apresentada neste instrumento, resta-nos imperioso proceder com a pretensa aquisição, para atingimento da finalidade pretendida e, por consequência, satisfação do interesse público.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

**4.1.** O objeto solicitado adequa-se na categoria de **bens comuns de fornecimento contínuo**, que trata a Decreto Municipal nº 2.724/2024, os objetos solicitados possuem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 50 RUBRICA \_\_\_\_\_

para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

4.2 O regime de execução do objeto será a **empreitada por preço unitário.**

## 5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente contratação justifica-se pela premente necessidade de promover a revitalização, modernização e estruturação das praças e áreas de lazer públicas do município. Atualmente, constata-se uma crescente demanda da população por espaços urbanos qualificados que estimulem a convivência comunitária, a prática de atividades físicas e o contato com a natureza. A intervenção direta do Poder Público na melhoria dessas áreas é fundamental para reverter processos de degradação urbana, transformando locais ociosos em polos ativos de integração social e bem-estar para os cidadãos de diferentes faixas etárias.

5.2. No que tange aos brinquedos infantis comunitários, a aquisição fundamenta-se no dever constitucional de garantir o direito ao lazer e ao desenvolvimento integral da primeira e segunda infância. Ambientes recreativos públicos, seguros e bem estruturados são essenciais para que as crianças desenvolvam habilidades motoras, cognitivas e de socialização fora do ambiente escolar. Ademais, a seleção desses equipamentos priorizará critérios de acessibilidade universal, assegurando que crianças com deficiência ou mobilidade reduzida desfrutem dos mesmos espaços de forma inclusiva e digna.

5.3. Paralelamente, a inclusão de equipamentos para pet places (ou dog parks) atende a uma nova realidade demográfica e social do município, onde os animais de estimação são considerados membros das famílias. A criação de áreas cercadas e equipadas para pets mitiga conflitos em áreas comuns de circulação, garante a segurança dos pedestres e oferece um local adequado para o gasto de energia animal. Essa medida fomenta a posse responsável, atrai novos frequentadores para as praças e resolve uma demanda histórica dos tutores que não encontravam infraestrutura apropriada na cidade.

**Comentado [A1]:** A empreitada por preço unitário é a de praxe utilizada no município, não se refere ao julgamento da contratação, mas a forma de pagamento na execução contratual. Na empreitada por preço unitário, a **contratada é remunerada pelos** quantitativos efetivamente executados. A própria Lei nº 14.133/2021 define esse regime no art. 6º, inciso XXVIII: empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 51 RUBRICA \_\_\_\_\_

**5.4.** Por fim, a contratação demonstra total alinhamento com o interesse público ao gerar impactos positivos na segurança e na economia local. Praças iluminadas, limpas e ocupadas pelas famílias inibem naturalmente a criminalidade, o vandalismo e o uso de substâncias ilícitas nesses locais. Além disso, o aumento do fluxo de pessoas estimula o comércio de proximidade e os empreendedores locais, consolidando a destinação de recursos públicos como um investimento estratégico na qualidade de vida, na saúde mental e na infraestrutura urbana do município.

## 6. QUANTIDADES

| LOTE 1 |                                                                        |            |
|--------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                              | QUANTIDADE |
| 1      | ESTRUTURA RECREATIVA MODULAR INCLUSIVA                                 | 20         |
| 2      | CONJUNTO RECREATIVO GIRATÓRIO ADAPTADO E INCLUSIVO                     | 20         |
| 3      | CONJUNTO RECREATIVO CASINHA ADAPTADA E INCLUSIVA                       | 20         |
| 4      | EQUIPAMENTO RECREATIVO DO TIPO GANGORRA ACESSÍVEL E INCLUSIVA          | 20         |
| 5      | ESTRUTURA RECREATIVA DE BALANÇO ADAPTADO E INCLUSIVO                   | 20         |
| 6      | BRINQUEDO INFANTIL OSCILANTE SOBRE MOLA (GANGORRA INDIVIDUAL TEMÁTICA) | 20         |

| LOTE 2 |                                                                                     |            |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                           | QUANTIDADE |
| 1      | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – CIRCUITO PONTOS DE EQUILÍBRIO                     | 20         |
| 2      | COLETOR DE DEJETOS CANINOS COM DISPENSADOR DE SACOLAS (ESTAÇÃO HIGIÊNICA PARA PETS) | 20         |
| 3      | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO DE SALTO TRIPLO INTEGRADO               | 20         |
| 4      | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO DE SALTO TRIPLO OVAL INTEGRADO          | 20         |

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 52 RUBRICA \_\_\_\_\_

|    |                                                                                                       |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5  | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – PASSARELA DE COORDENAÇÃO E EQUILÍBRIO (AGILITY)                     | 20 |
| 6  | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – PORTAL COM ARO DE SALTO E FIXAÇÃO POR CHUMBADOR EXPANSIVO (AGILITY) | 20 |
| 7  | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO TIPO RAMA INCLINADA (AGILITY)                             | 20 |
| 8  | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO DE SALTO EM ALTURA COM REGULAGEM MULTINÍVEL (AGILITY)     | 20 |
| 9  | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO DE SALTO EM DISTÂNCIA (AGILITY)                           | 20 |
| 10 | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO TIPO TÚNEL CURVO (AGILITY)                                | 20 |
| 11 | EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO TIPO TÚNEL RETO (AGILITY)                                 | 20 |
| 12 | ZIG ZAG FIXO (05 HASTES)                                                                              | 20 |

## 7. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

7.1. As quantidades estimadas levaram em conta as demandas recebidas pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos. Diante da demanda apresentada, foi criada a Memória de Cálculo que consta no Anexo I.

## 8. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

### 8.1 Descrição e Padrões mínimos

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 53 RUBRICA \_\_\_\_\_

## **LOTE 1**

### **ITEM 1- ESTRUTURA RECREATIVA MODULAR INCLUSIVA**

Estrutura Principal e Materiais Colunas Estruturais: Confeccionadas em Madeira Plástica (WPC) ou material composto equivalente, com seção quadrada mínima de 90 x 90 mm. Revestimento externo com acabamento polimérico pigmentado em tonalidade padrão madeira. Plataformas: No mínimo 02 (duas) unidades em polietileno de alta resistência (processo de rotomoldagem ou similar), com reforço estrutural interno em aço carbono. Dimensões de aproximadamente 1000 x 1000 mm, instaladas a uma altura de até 1200 mm em relação ao solo. 2. Ferragens, Fixação e Acabamento Elementos de Fixação: Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. Versatilidade de Instalação: O sistema deve permitir fixação tanto em piso de concreto quanto em solo natural, mediante sapatas de ancoragem adequadas. Proteção Metálica: Partes em aço com tratamento anticorrosivo (fosfatização ou equivalente) e acabamento em pintura eletrostática a pó. 3. Componentes e Acessórios Cobertura (Telhado): Modelo com caimento para escoamento de água, em polietileno maciço (espessura mínima de 10 mm), dimensões compatíveis com a torre, dotado de visor transparente de policarbonato para estímulo visual. Acesso e Circulação: 01 (uma) escada de acesso em formato semiespiral ou curvo, em polietileno de parede dupla, com no mínimo 6 degraus, provida de corrimão de segurança em aço tubular de no mínimo Ø 25 mm. 01 (um) tubo de passagem/transição em polietileno rotomoldado com diâmetro interno mínimo de 600 mm e comprimento aproximado de 1,60 m. Elementos Lúdicos e de Escalada: 01 (uma) rampa de cordas com estrutura tubular de apoio, malha em cordas de nylon ou poliéster com diâmetro mínimo de 14 mm e junções injetadas de alta resistência, possuindo pega-mão lateral. 01 (um) elemento decorativo ou adorno temático em polietileno maciço integrado à estrutura. Deslizamento: 01 (um) tobogã fechado rotomoldado, composto por seções curvas e reta, com diâmetro interno aproximado de 630 mm. 01 (um) escorregador plano acessível, com abas laterais de

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 54 RUBRICA \_\_\_\_\_

proteção de no mínimo 150 mm e seção de desaceleração/transferência horizontalizada ao final da pista.4. Acessibilidade e Inclusão (PNE / TEA) Balanço Inclusivo Multiúso: Acoplado à estrutura principal do playground, confeccionado em polietileno rotomoldado com proteção UV e estrutura em aço. Capacidade de atendimento simultâneo para usuários cadeirantes e não cadeirantes. Deve dispor obrigatoriamente de travas de segurança para imobilização de cadeiras de rodas, rampas de acesso integradas e sistema que impeça a movimentação involuntária durante o embarque/desembarque. Sistema de Transferência Acessível: Composto por escada de acesso com degraus de dimensões adequadas para apoio (mínimo de 800 mm de largura), plataforma de transferência individual intermediária e plataforma triangular de transição de nível. Todos os elementos devem possuir textura antiderrapante e relevos táteis. Painéis Interativos: No mínimo 04 (quatro) fechamentos dotados de atividades lúdicas, sensoriais e psicomotoras, incluindo estímulos musicais, lógicos e pedagógicos adequados para o desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências. Deck Suspensão: 01 (uma) unidade de plataforma acessível rebaixada (altura aproximada de 525 mm), em polietileno de alta resistência com pés estruturais de sustentação.5. Certificações e Requisitos de Segurança (Obrigatórios)O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, laudos e certificados emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO ou organismo internacional equivalente: Normas Técnicas: Certificado de conformidade com as normas ABNT NBR 16071-2 e ABNT NBR 16071-8 em vigor. Segurança Química: Laudo/ensaio de migração de metais pesados e matrizes diversas, comprovando que as partes plásticas pigmentadas atendem aos limites de toxicidade segura para uso infantil. Segurança Física: Laudo/ensaio atestando a completa ausência de bordas cortantes, rebarbas e pontas agudas no equipamento montado. Propriedades Elétricas: Ensaio da matéria-prima plástica quanto à Resistividade Volumétrica e Superficial, comprovando características isolantes e antiestáticas de acordo com a norma ASTM D 257 (ou equivalente técnico). Resistência Térmica e Mecânica (Ciclagem): Relatório de ensaio de variação térmica por 50 ciclos (com alternância de temperaturas entre -0°C e 50°C e

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 55 RUBRICA \_\_\_\_\_

controle de umidade). Após a ciclagem, o material deve comprovar o desempenho mínimo exigido pelas normas: Resistência ao impacto de 20J sem trincas (ASTM D5420). Variação de cor máxima de 3,0  $\Delta E_{cmc}$  (ASTM D2244). Retenção de propriedades originais de dureza, tração e flexão com perda máxima tolerada de até 10% (ASTM D2240, ASTM D638 e ASTM D790). Resistência ao Intemperismo e Proteção UV: Relatório de ensaio de exposição ao intemperismo artificial UVB (conforme ASTM G154 ou norma internacional equivalente) por período mínimo de 2500 horas. O relatório deve comprovar que as propriedades mecânicas de tração, flexão, dureza e resistência ao impacto, bem como o desbotamento da cor, mantiveram-se dentro dos limites aceitáveis de degradação progressiva estabelecidos por normas internacionais ao término do ensaio.

## ITEM 2 -CONJUNTO RECREATIVO GIRATÓRIO ADAPTADO E INCLUSIVO

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo infantil do tipo giratório ("gira-gira"), com concepção inclusiva e desenho universal. A estrutura deve permitir o uso simultâneo por usuários com e sem deficiência, garantindo capacidade mínima para acomodação de até 02 (dois) cadeirantes e 02 (dois) acompanhantes/usuários sentados de forma concomitante, ou utilização compartilhada com o público geral. 2. Características dos Materiais e Processo Produtivo Componentes Plásticos: Fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou similar de desempenho equivalente, por meio de processo que garanta espessura uniforme, alta durabilidade e estabilidade térmica para instalação em ambientes externos expostos ao intemperismo. Aditivação e Proteção: O material plástico

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 56 RUBRICA \_\_\_\_\_

deve conter aditivos integrados contra radiação ultravioleta (UV) e agentes antiestáticos para repelir poeira e evitar descargas eletrostáticas. Pigmentação incorporada à matéria-prima em cores variadas de alta vivacidade. Estrutura de Sustentação: Base de fixação subterrânea e eixo central de rotação confeccionados em liga metálica de alta resistência mecânica, com tratamento anticorrosivo (galvanização a fogo ou equivalente) e pintura eletrostática a pó.3. Dimensões Nominais Referenciais Diâmetro Mínimo Total: 1,90 m. Altura Mínima Total: 0,60 m.4. Certificações e Requisitos Obrigatórios de Segurança O licitante vencedor deverá apresentar, no momento oportuno, laudos técnicos, relatórios de ensaio ou certificados emitidos por laboratórios oficiais reconhecidos, órgãos acreditados pelo INMETRO ou equivalentes internacionais, comprovando o atendimento aos seguintes requisitos: Conformidade Normativa: Certificado de conformidade integral com a norma ABNT NBR 16071 (Partes aplicáveis a equipamentos de playground).Segurança Química: Laudo ou ensaio de migração de metais pesados, atestando que os componentes plásticos e sua pigmentação atendem aos limites máximos de toxicidade permitidos para uso infantil. Segurança Física: Declaração ou ensaio atestando a total ausência de rebarbas, bordas cortantes, cantos vivos ou pontas agudas nas superfícies expostas. Propriedades Elétricas: Ensaio de resistividade volumétrica e superficial da matéria-prima plástica, comprovando características isolantes e antiestáticas conforme normas vigentes (ex: série ASTM D257 ou equivalentes).Resistência Térmica e Mecânica: Comprovação de estabilidade mecânica sob variação extrema de temperatura através de ensaios de ciclos térmicos. Após o condicionamento, o material deve reter no mínimo 80% de suas propriedades originais de resistência à tração (ex: ASTM D638), flexão (ex: ASTM D790) e dureza (ex: ASTM D2240), além de suportar impacto mínimo de 20J sem apresentar rachaduras ou trincas. Resistência ao Intemperismo e Envelhecimento: Relatório de ensaio de exposição acelerada à radiação UV/Intemperismo (ex: ASTM G154 ou equivalente) por período mínimo de 2.500 horas. O material ensaiado deverá demonstrar estabilidade de cor (variação máxima tolerada de  $\Delta E \leq 4.0$  ao final do ciclo) e manutenção da integridade mecânica, não apresentando degradação estrutural, perda excessiva de dureza ou fragilização por impacto (suportando impactos de 20J sem trincar).

### ITEM 3 – CONJUNTO RECREATIVO CASINHA ADAPTADA E INCLUSIVA

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo infantil do tipo casinha temática, projetado sob os preceitos do desenho universal para garantir acessibilidade integral e uso seguro por crianças com e sem deficiência. A estrutura deve permitir o acesso plano, a livre



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 57 RUBRICA \_\_\_\_\_

circulação interna e a manobra de rotação em 360° para usuários em cadeira de rodas, sem barreiras arquitetônicas ou degraus na entrada.2. Configuração Estrutural e Acessórios Acessos e Ventilação: Composta por, no mínimo, 02 (duas) aberturas para portas e 04 (quatro) aberturas para janelas, assegurando ampla ventilação natural, iluminação e visibilidade total da área interna por parte dos supervisores. Mobiliário Recreativo Externo: Presença de balcão ou mesa integrada à lateral externa, com comprimento referencial mínimo de 800 mm, adequada para o desenvolvimento de atividades lúdicas, jogos de tabuleiro integrados e interações pedagógicas. Mobiliário Recreativo Interno: Ambientação interna composta por componentes lúdicos simuladores de atividades cotidianas, incluindo obrigatoriamente: simulador de pia com torneira moldada ou integrada, balcão de apoio, simulador de fogão, mesa integrada à abertura da janela e dispositivo sonoro ou mecânico emulando uma campainha funcional.3. Características dos Materiais e Processo Produtivo Processo de Fabricação: Componentes estruturais e acessórios confeccionados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polímero de desempenho equivalente, fabricados por processo de rotomoldagem que assegure peças monobloco livres de tensões internas, com paredes de espessura uniforme e alta resistência mecânica. Aditivação e Acabamento: Matéria-prima com incorporação de aditivos contra radiação ultravioleta (UV) e agentes antiestáticos. Pigmentação de fábrica integrada à massa plástica, apresentando cores vivas e variadas, resistentes ao desbotamento provocado pela exposição contínua a intempéries e raios solares.4. Dimensões Nominais de Referência Comprimento Aproximado: 1,92 m Largura Aproximada: 1,87 m Altura Aproximada: 1,95 m Nota: Será admitida uma tolerância dimensional geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre as medidas de referência, visando ampliar a competitividade do certame.5. Certificações e Requisitos Obrigatórios de Segurança O licitante vencedor deverá comprovar, por meio de laudos técnicos ou relatórios de ensaio emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou equivalentes internacionais, o atendimento aos seguintes requisitos: Conformidade Normativa: Certificação de conformidade com a norma ABNT NBR 16071 (Partes aplicáveis a playgrounds).Segurança Física: Ensaio ou declaração técnica atestando a total ausência de bordas cortantes, rebarbas de processo, cantos vivos ou pontas agudas nas superfícies acessíveis às crianças. Segurança Química: Laudo de ensaio de migração de metais pesados na resina plástica e pigmentos, garantindo índices de toxicidade em conformidade com as normas regulamentares vigentes para produtos de uso infantil. Propriedades Elétricas: Ensaio de resistividade volumétrica e superficial da matéria-prima (conforme série ASTM D257 ou equivalente), atestando características isolantes e antiestáticas. Resistência Térmica e Cíclica: Comprovação de estabilidade física através de ensaio térmico de 50 ciclos sob variações de temperatura (faixa de 0°C a 50°C e umidade relativa de até 95%). Após os ciclos, o material deve suportar impacto mínimo de 20J (conforme ASTM D5420 ou equivalente) sem apresentar trincas ou quebras, mantendo no mínimo 80% das propriedades originais de dureza (ASTM D2240), tração (ASTM D638) e flexão (ASTM D790). Resistência ao Intemperismo e

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 58 RUBRICA \_\_\_\_\_

Envelhecimento: Relatório de ensaio de exposição acelerada à radiação UVB (conforme ASTM G154 ou equivalente) por período mínimo de 2.500 horas. Ao término do ensaio, o polímero deverá reter sua integridade estrutural, limitando a alteração de cor a um máximo de  $\Delta E \leq 4.0$  (ASTM D2244) e mantendo retenção de no mínimo 80% das propriedades originais de dureza, tração, flexão e resistência ao impacto de 20J.

#### ITEM 4 - EQUIPAMENTO RECREATIVO DO TIPO GANGORRA ACESSÍVEL E INCLUSIVA

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento de recreação infantil do tipo gangorra com foco em acessibilidade e desenho universal, projetado para permitir o uso seguro e a integração social entre crianças com e sem deficiência. O design deve viabilizar configurações de uso compartilhado, suportando a interação simultânea de múltiplos usuários, permitindo de forma alternativa: Acomodação de até 01 (um) usuário em cadeira de rodas em uma extremidade interagindo com, no mínimo, 03 (três) usuários sem cadeira de rodas no lado oposto; ou Acomodação concomitante de até 02 (dois) usuários em cadeira de rodas posicionados em extremidades opostas do brinquedo. Capacidade operacional total dimensionada para suportar o uso seguro por grupos de usuários infantis respeitando os limites estruturais do fabricante. 2. Dispositivos de Segurança e Acessibilidade Sistemas de Retenção: Equipado obrigatoriamente com travas ou dispositivos de segurança mecânicos integrados destinados à total imobilização e estabilização das cadeiras de rodas durante o movimento do brinquedo. Proteção Física: Presença de barras e corrimãos de proteção lateral para apoio das mãos e contenção física dos usuários, mitigando riscos de quedas. Sistemas de Acesso: Rampas de acesso integradas à própria estrutura móvel ou integradas ao piso de instalação, garantindo transição suave e plana para a entrada e saída das cadeiras de rodas. 3. Características dos Materiais e Processo Produtivo Módulos Plásticos: Fabricados integralmente em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polímero de engenharia equivalente, através do processo de rotomoldagem. Os componentes devem apresentar espessura de parede uniforme, alta resistência a impactos, deformações e variações térmicas severas. Aditivação e Proteção: Incorporação de fábrica na massa plástica de aditivos com proteção contra raios ultravioletas (UV) e agentes antiestáticos para repelir sujidades e evitar acúmulo de eletricidade estática. Pigmentação de fábrica em cores variadas e de alta vivacidade. 4. Dimensões Nominais de Referência Comprimento Mínimo: 2,20 m

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 59 RUBRICA \_\_\_\_\_

Largura Mínima: 0,90 m Altura Mínima: 0,95 m Nota: Será admitida uma tolerância dimensional geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre as medidas de referência para ampliação da competitividade.5. Certificações e Requisitos Obrigatórios de Segurança Como condição para fornecimento e garantia de segurança, a empresa vencedora deverá apresentar laudos técnicos ou relatórios de ensaio emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou organismos internacionais equivalentes, comprovando: Conformidade Normativa: Certificação de conformidade integral com a norma ABNT NBR 16071 (Partes aplicáveis a playgrounds).Segurança Física e Química: Ensaio comprovando a total ausência de bordas cortantes, rebarbas e pontas agudas. Laudo de migração de metais pesados atestando índices de toxicidade estritamente dentro dos limites permitidos para produtos de uso infantil. Propriedades Elétricas: Ensaio de resistividade volumétrica e superficial da matéria-prima plástica (conforme série ASTM D257 ou equivalente), validando o comportamento isolante e antiestático. Resistência Térmica e Cíclica: Comprovação de estabilidade física através de ensaio térmico de 50 ciclos sob variações de temperatura (faixa de 0°C a 50°C com umidade relativa de até 95%). Após o ensaio, o polímero deve suportar impacto mínimo de 20J (ASTM D5420 ou equivalente) sem apresentar trincas, quebras ou fissuras, mantendo retenção mínima de 80% das propriedades originais de dureza (ASTM D2240), tração (ASTM D638) e flexão (ASTM D790).Resistência ao Intemperismo e Envelhecimento: Relatório de ensaio de exposição acelerada à radiação UVB (conforme ASTM G154 ou equivalente) por período mínimo de 2.500 horas. Ao término do ensaio integral, as amostras do material deverão comprovar estabilidade estrutural e estética, limitando a variação de cor a um máximo de  $\Delta E \leq 4.0$  (ASTM D2244) e mantendo retenção de no mínimo 80% das propriedades originais de dureza, resistência à tração, à flexão e resistência ao impacto de 20J sem colapsar.

#### ITEM 5 - ESTRUTURA RECREATIVA DE BALANÇO ADAPTADO E INCLUSIVO

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo infantil do tipo balanço com temática lúdica e concepção inclusiva baseada no desenho universal. O brinquedo deve ser projetado para permitir o uso seguro e compartilhado entre crianças com e sem deficiência, viabilizando as seguintes configurações alternativas de interação social: Acomodação de até 01 (um) usuário em cadeira de rodas em uma extremidade interagindo com, no mínimo,

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 60 RUBRICA \_\_\_\_\_

03 (três) usuários sem cadeira de rodas posicionados no lado oposto; ou Acomodação simultânea de até 02 (dois) usuários em cadeira de rodas, sendo 01 (um) posicionado em cada extremidade do equipamento.2. Sistemas de Segurança, Acessibilidade e Travamento Dispositivo de Retenção e Estabilidade: Equipado obrigatoriamente com travas ou sistemas mecânicos integrados destinados à fixação e imobilização completa da cadeira de rodas durante o movimento oscilatório. Mecanismo de Bloqueio de Acesso: Dotado de sistema de segurança intrínseco que garanta o bloqueio ou imobilização temporária do balanço enquanto o usuário cadeirante realiza o procedimento de entrada ou saída do equipamento. Proteção e Acesso: Presença de corrimãos, barras de segurança para contenção física e rampas de transição integradas para garantir acesso plano e seguro ao nível do solo.3. Características dos Materiais e Processo Produtivo Componentes Plásticos: Módulos e assentos fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polímero equivalente através do processo de rotomoldagem. O material deve conter aditivos contra radiação ultravioleta (UV) e proteção antiestática integrados na massa plástica, com pigmentação de fábrica em cores variadas. Estrutura de Sustentação: Pórtico estrutural composto por no mínimo 04 (quatro) colunas de fixação ao solo confeccionadas em aço de alta resistência mecânica, devidamente revestidas ou blindadas com acabamento em plástico rotomoldado para proteção física dos usuários e aumento da durabilidade contra intempéries. Tratamento Metalúrgico: Todas as partes metálicas internas e externas expostas devem passar por processo de preparação de superfície através de revestimento por conversão (como fosfatização ou equivalente técnico de proteção) e acabamento final em pintura eletrostática a pó.4. Dimensões Nominais Mínimas Comprimento Mínimo: 3,51 m Largura Mínima: 2,27 m Altura Mínima: 2,65 m Nota: Será admitida uma tolerância dimensional geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre as medidas de referência para ampliação da competitividade do certame.5. Certificações e Requisitos Obrigatórios de Segurança Como critério de aceitabilidade do objeto, a empresa vencedora deverá apresentar laudos técnicos ou relatórios de ensaio emitidos por laboratórios oficiais ou acreditados por órgãos regulamentares nacionais (INMETRO) ou equivalentes internacionais, comprovando: Conformidade Normativa de Segurança: Certificação de conformidade integral com a norma ABNT NBR 16071 (Partes aplicáveis a equipamentos de playground). Resistência Anticorrosiva (Salt Spray): Relatório de ensaio de exposição à névoa salina (conforme padrões como ABNT NBR 17088 ou equivalentes), demonstrando a eficiência do tratamento de pintura da estrutura metálica sem a ocorrência de pontos de corrosão, empoamento ou descolamento da película protetiva ao final do ciclo normatizado pelo fabricante para áreas externas. Eficiência da Camada Protetiva: Comprovação técnica do tratamento de superfície do aço (fosfatização ou decapagem equivalente) que assegure a perfeita aderência da camada de tinta, em conformidade com as diretrizes regulamentares de metalurgia (ex: série ABNT NBR 9209 ou similares). Proteção contra Envelhecimento Plástico: Relatório de ensaio de envelhecimento acelerado da resina plástica sob radiação UV (conforme ASTM G154 ou

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 61 RUBRICA \_\_\_\_\_

equivalente) por período mínimo de 2.500 horas, atestando a retenção da integridade mecânica e estabilidade estética do polímero. Comportamento Elétrico e Antiestático: Laudo técnico avaliando as propriedades de resistividade volumétrica, superficial e condutividade elétrica da matéria-prima plástica (conforme diretrizes como a NBR 14922, série ASTM D257 ou similares), garantindo que as superfícies não acumulem cargas eletrostáticas nocivas às crianças.

#### **ITEM 6 - BRINQUEDO INFANTIL OSCILANTE SOBRE MOLA (GANGORRA INDIVIDUAL TEMÁTICA)**

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo infantil de balanço oscilante individual montado sobre mola helicoidal, com temática lúdica em formato de animal (equino ou similar). O brinquedo é projetado para o desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora e estimulação psicomotora de crianças na primeira infância, sendo adequado e resistente para instalação em áreas externas públicas, praças e instituições de ensino. 2. Corpo Temático (Assento) Fabricação e Acabamento: Corpo temático e assento confeccionados em plástico de engenharia (polietileno de alta densidade) através do processo de rotomoldagem, gerando uma peça monobloco sem emendas ou ranhuras perigosas. Ergonomia e Segurança: Deve dispor de apoios integrados para os pés e manípulos (pega-mãos) adequados para a firme sustentação manual da criança durante o movimento de oscilação. O design deve priorizar cantos arredondados e superfícies lisas. Proteção da Matéria-Prima: Incorporação de fábrica na massa plástica de aditivos com proteção contra radiação ultravioleta (UV) e agentes antiestáticos para repelir poeira. Pigmentação de fábrica integrada em cores vibrantes e resistentes ao desbotamento solar. 3. Sistema de Oscilação e Ancoragem (Mola e Suportes) Mola Estrutural: Confeccionada em barra de aço de alta resistência mecânica para compressão e flexão, com diâmetro referencial de seção de 20 mm, projetada especificamente para suportar ciclos contínuos de oscilação sem deformação permanente ou fadiga do material. Suporte de Ancoragem: Sistema de fixação inferior

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 62 RUBRICA \_\_\_\_\_

(âncora de solo) fabricado em aço estrutural de alta resistência, projetado para permitir a fixação e chumbamento rígido da estrutura dentro ou sobre base de concreto, terra ou contrapiso, garantindo a estabilidade contra tombamentos. Tratamento Metalúrgico: Tanto a mola quanto os suportes de ancoragem metálicos devem receber obrigatoriamente tratamento anticorrosivo de alta proteção através de galvanização a fogo ou processo de conversão equivalente, seguido de acabamento final em pintura eletrostática a pó.4. Dimensões Nominais de Referência Largura Total Aproximada: 690 mm Comprimento Total Aproximada: 1.200 mm Altura Aproximada até o Assento: 530 mm Altura Nominal da Mola: 400 mm Nota: Será admitida uma tolerância dimensional geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas referenciais com o objetivo de ampliar a ampla competitividade do certame.5. Certificações e Requisitos Obrigatórios de Segurança Como condição para a aceitabilidade da proposta e garantia da segurança dos usuários, a licitante vencedora deverá apresentar laudos técnicos, relatórios de ensaio ou certificados emitidos por laboratórios oficiais credenciados pelo INMETRO ou organismos internacionais reconhecidos, atestando: Conformidade Normativa de Segurança: Certificado ou laudo de conformidade integral com a norma ABNT NBR 16071 (Partes aplicáveis a equipamentos de playground, ensaios e requisitos de segurança).Resistência Anticorrosiva e Durabilidade do Revestimento: Relatório de ensaio de exposição à atmosfera úmida saturada ou névoa salina (atendendo a diretrizes normativas como as séries ABNT NBR 8095, ABNT NBR 17088 ou equivalentes de mercado), comprovando o desempenho protetivo das partes metálicas e da pintura contra corrosão, empolamento (NBR 5841) ou descolamento precoce (NBR ISO 4628-3) em ambiente externo exposto. Resistência ao Intemperismo Polimérico (Anti-UV): Relatório de ensaio de envelhecimento acelerado da resina plástica sob radiação ultravioleta (conforme diretrizes das normas ASTM G154, ASTM G155 ou equivalentes de mercado) por período mínimo de 2.500 horas, atestando que o material mantém sua estabilidade mecânica, estrutural e estética .Propriedades Elétricas: Laudo técnico da matéria-prima avaliando a resistividade volumétrica, superficial e resistência à condutividade elétrica (conforme diretrizes como a NBR 14922, série ASTM D257 ou similares), garantindo que as superfícies plásticas atuem de forma antiestática.Com a finalização deste brinquedo de mola, cobrimos todas as estruturas recreativas principais solicitadas.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 63 RUBRICA \_\_\_\_\_

**LOTE 2**  
**ITEM 1 – EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – CIRCUITO PONTOS DE EQUILÍBRIO**

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo e de adestramento do tipo circuito de coordenação (passarela de discos), projetado para instalação em espaços públicos pet (pet places, praças e parques integrados). O obstáculo é composto por uma sequência de 05 (cinco) plataformas ou bases elevadas em alturas ou disposições alternadas, com o objetivo de desenvolver a confiança, a agilidade, o foco e o equilíbrio físico do animal, além de promover a interação lúdica entre o cão e seu tutor. O uso do equipamento é restrito e exclusivo para o público canino. 2. Características dos Materiais e Composição Colunas de Sustentação: Confeccionadas em tubos redondos de aço carbono de alta resistência mecânica, com seção referencial mínima de 2.1/2" e espessura de parede de no mínimo 1,50 mm, aptas a suportar os impactos e o peso de animais de grande porte. Plataformas de Descanso e Contato: Compostas por 05 (cinco) discos ou bases circulares com diâmetro referencial aproximado de 300 mm e altura/espessura de 25 mm. As plataformas devem ser fabricadas em chapa de aço carbono com espessura referencial mínima de 4,75 mm, integralmente revestidas ou fundidas com camada antiderrapante de borracha por meio de processo industrial de vulcanização. O acabamento em borracha vulcanizada visa atenuar o impacto nas patículas / articulações do animal e evitar escorregamentos. 3. Processo de União e Acabamento Metalúrgico Soldagem: A união estrutural dos componentes metálicos deve ser realizada por meio de processo de solda industrial contínua (MIG/MAG ou equivalente técnico) de alta fusão, garantindo excelente acabamento, robustez e total ausência de rebarbas, respingos ou cantos vivos perigosos aos animais. Tratamento Anticorrosivo e Pintura: Toda a estrutura de aço deve passar por rigoroso tratamento de superfície e preparação química por meio de banho submerso (decapagem, desengraxamento e fosfatização ou processo equivalente de ancoragem). O acabamento final deve ser executado em pintura eletrostática a pó, utilizando resina de poliéster termoendurecível colorida de alta espessura, conferindo proteção de alto desempenho contra radiação solar e intempéries. Sinalização e Identificação: O equipamento deve receber identificação indelével de fábrica contendo os dados do fabricante, lote e orientações de uso, de forma visível e resistente a rasgos ou vandalismo. 4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 64 RUBRICA \_\_\_\_\_

para fixação subterrânea rígida através de prolongamento das colunas para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo a total estabilidade do circuito contra tombamentos ou balanços.5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas e espessuras referenciais de tubos, chapas e discos para fins de ampliação da ampla competitividade do certame.6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018. Prazo de Garantia Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, estruturais, de soldagem ou de descolamento de pintura/revestimento, contados a partir da data de recebimento definitivo do lote.

## **ITEM 2 - COLETOR DE DEJETOS CANINOS COM DISPENSADOR DE SACOLAS (ESTAÇÃO HIGIÊNICA PARA PETS)**

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento de utilidade pública e mobiliário urbano do tipo totem sanitário, projetado para instalação em praças, parques infantis, pet places e vias públicas. O dispositivo tem como objetivo educar e conscientizar os tutores sobre a retirada de dejetos de animais das vias públicas, devendo integrar de forma compacta e acessível: Um compartimento/dispensador superior destinado ao armazenamento e fornecimento de sacolas plásticas higiênicas ;Um cesto ou receptáculo inferior fechado destinado ao descarte exclusivo dos dejetos recolhidos.2. Características dos Materiais e Estrutura Coluna de Sustentação: Confeccionada em tubo redondo de aço carbono de alta resistência mecânica, com seção quadrada ou circular de referência mínima de 2.1/2" e espessura de parede de no mínimo 1,50 mm, apta a suportar os esforços do uso público e ações de vandalismo. Compartimentos (Cesto e Dispensador): Fabricados em chapas de aço carbono estrutural com espessuras de parede robustas e compatíveis com a estabilidade do conjunto (espessuras referenciais de 1,20 mm, 1,50 mm e chapas de reforço de base com no mínimo 4,75 mm). O design deve prever tampas ou aberturas projetadas para mitigar a entrada de água pluvial no cesto de lixo.Capacidade Volumétrica: O cesto coletor de resíduos deve possuir capacidade volumétrica nominal mínima de 29 (vinte e nove) litros.3. Processo de União e Acabamento Metalúrgico Soldagem: A união estrutural de todos os componentes de aço deve ser realizada por meio de processo de solda



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 65 RUBRICA \_\_\_\_\_

industrial contínua de alta fusão (MIG/MAG ou equivalente técnico), garantindo excelente acabamento estrutural, estanqueidade nas emendas e total ausência de rebarbas ou cantos vivos perigosos aos pedestres e animais. Tratamento Anticorrosivo e Pintura: Toda a estrutura metálica deve passar por rigoroso tratamento de superfície e preparação química por meio de banho submerso (decapagem, desengraxamento e fosfatização ou processo equivalente de ancoragem). O acabamento final deve ser executado em pintura eletrostática a pó (base poliéster) de alta espessura, conferindo proteção de alto desempenho contra intempéries, oxidação e radiação solar. Elementos de Hardware: Montado com parafusos, porcas e arruelas fixadoras dotadas de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para evitar oxidação precoce. Sinalização e Comunicação Visual: O totem deve receber comunicação visual de fábrica de alta fixação, contendo de forma clara e visível as instruções de utilização do equipamento, mensagens educativas de conscientização urbana, lote de fabricação e identificação do fornecedor.4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através de prolongamento da própria coluna estrutural para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo a total estabilidade contra tombamentos.5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de capacidade volumétrica, espessuras de chapas e diâmetros de tubos referenciais para fins de ampliação da ampla competitividade do certame.6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018.Prazo de Garantia Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, estruturais, de soldagem ou de descolamento de pintura, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

### **ITEM 3 - EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO DE SALTO TRIPLO INTEGRADO**

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo e de adestramento do tipo circuito de agilidade (pet place / agility), projetado para instalação em áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo deve ser composto por uma estrutura sequencial contendo 03 (três) quadros, arcos ou barreiras de salto dispostos de forma consecutiva em alturas ou

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 66 RUBRICA \_\_\_\_\_

espaçamentos graduais, com o objetivo de estimular a flexibilidade, a agilidade, o condicionamento físico e o encorajamento do animal, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O uso do equipamento é restrito e exclusivo para o público canino. 2. Características dos Materiais e Estrutura Quadros de Salto: Confeccionados em tubos redondos de aço carbono de alta resistência mecânica, com seção referencial mínima de 1.1/2" e espessura de parede de no mínimo 1,50 mm, garantindo rigidez estrutural e segurança contra deformações causadas por impactos acidentais dos animais. Segurança Física: O design dos quadros e das áreas de passagem deve priorizar cantos arredondados, superfícies totalmente lisas e ausência de elementos pontiagudos ou arestas que possam ferir o animal durante o salto. 3. Processo de União e Acabamento Metalúrgico Soldagem: A união estrutural das tubulações de aço deve ser realizada por meio de processo de solda industrial contínua de alta fusão, assegurando fusão perfeita nas emendas, estanqueidade interna contra água pluvial e total eliminação de rebarbas ou respingos de solda. Tratamento Anticorrosivo e Pintura: Toda a estrutura metálica deve passar por rigoroso tratamento de superfície e preparação química por meio de banho submerso (incluindo etapas de desengraxamento, decapagem e fosfatização ou processo equivalente de ancoragem). O acabamento final deve ser executado em pintura eletrostática a pó, utilizando resina de poliéster termoendurecível colorida de alta espessura, conferindo proteção superior contra oxidação, radiação solar e intempéries. Sinalização e Identificação: O equipamento deve receber sinalização visual de fábrica de alta fixação, contendo de forma clara as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor. 4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento das próprias colunas tubulares para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo a total estabilidade do obstáculo durante os saltos e corridas dos cães. 5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de diâmetro de tubos, espessuras de parede e dimensões referenciais das barreiras de salto para fins de ampliação da ampla competitividade do certame. 6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018. Prazo de Garantia Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, estruturais, de soldagem ou de descolamento de pintura, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 67 RUBRICA \_\_\_\_\_

#### **ITEM 4- QUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – PASSARELA DE COORDENAÇÃO E EQUILÍBRIO (AGILITY)**

1. Descrição Geral e Funcionalidade: Equipamento recreativo e de adestramento do tipo passarela elevada com rampas de acesso (pet place / agility), projetado para instalação em áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo deve ser composto por uma plataforma central horizontal elevada, conectada a duas rampas inclinadas (uma para subida e outra para descida), com o objetivo de desenvolver a confiança, o equilíbrio, a concentração e a agilidade do animal, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O equipamento deve ser fabricado em estrita conformidade com as diretrizes e normas técnicas de segurança para a prática de circuitos de agilidade canina, com uso restrito e exclusivo para cachorros.

2. Características dos Materiais e Estrutura

**Estrutura de Sustentação Metálica:** Confeccionada em perfis estruturais de aço carbono (metalão) com seção referencial mínima de 30 x 50 mm e espessura de parede de no mínimo 1,50 mm, além de chapas de reforço com espessura referencial mínima de 3,00 mm, garantindo total rigidez estrutural contra oscilações mecânicas.

**Pilares de Apoio:** Pilares ou colunas de sustentação vertical fabricados em perfis maciços de Composto de Madeira Plástica (WPC / Madeira Ecológica) com seção quadrada de referência de 120 x 120 mm. O material deve possuir pigmentação integrada de fábrica resistente em padrão amadeirado.

**Plataforma e Rampas (Piso de Contato):** Confeccionados em chapas de polietileno de alta densidade (HDPE) texturizadas em ambas as superfícies para garantir propriedade antiderrapante permanente às patelas dos animais. As chapas devem possuir espessura mínima de 8 mm e tecnologia de extrusão em camadas de cores distintas (co-extrusão / dual color). Devem apresentar usinagem superficial ou gravações em fresa computadorizada que exponham a camada interna de cor contrastante, formando marcações visuais lúdicas e delimitadoras de zonas de contato. O polímero deve ser impermeável, resistente à corrosão, imune a fungos, cupins, mofo ou estufamento, e conter proteção integrada contra raios ultravioletas (UV).

3. Processo de União e Acabamento

**Metalúrgico Soldagem:** A união das tubulações e chapas de aço deve ser realizada por meio de processo de solda industrial contínua de alta fusão, garantindo emendas estanques contra infiltração de água pluvial e superfícies lisas livres de rebarbas ou respingos.

**Tratamento Anticorrosivo e Pintura:** Toda a estrutura de aço deve passar por tratamento de superfície e preparação química por banho submerso (incluindo desengraxamento e fosfatização ou decapagem equivalente). O acabamento final deve ser executado em pintura eletrostática a pó (resina de poliéster termoendurecível) de alta espessura e resistente à exposição solar.

**Elementos de Hardware:** Montado com parafusos, porcas e arruelas fixadoras dotadas de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para inibir a oxidação precoce.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 68 RUBRICA \_\_\_\_\_

Sinalização de Uso: O equipamento deve receber placas ou adesivos de alta fixação contendo de forma visível as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor.4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento das próprias colunas de apoio para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo a total estabilidade do obstáculo durante a corrida dos animais.5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de perfis, espessuras de chapas e dimensões referenciais das plataformas para fins de ampliação da ampla competitividade do certame.6 Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018.Prazo de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, estruturais, de soldagem ou de descolamento de componentes plásticos/metálicos, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

#### **ITEM 5 - EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – PORTAL COM ARO DE SALTO (AGILITY)**

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo e de adestramento do tipo portal de salto (pet place / agility), projetado para instalação em áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo deve ser composto por uma moldura ou pórtico vertical que sustenta centralmente um aro, pneu ou anel vazado suspenso, com o objetivo de estimular a precisão, a agilidade, a flexibilidade e o encorajamento do animal ao transpor a abertura, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O uso do equipamento é restrito e exclusivo para cachorros.2. Características dos Materiais e Estrutura Pórtico Estrutural Vertical: Confeccionado em perfis maciços de Composto de Madeira Plástica (WPC / Madeira Ecológica) com seção quadrada de referência mínima de 90 x 90 mm. O material deve possuir alta rigidez e densidade, sendo imune a pragas, fungos, cupins e umidade, apresentando acabamento texturizado com pigmentação integrada de fábrica em padrão de cor amadeirado. Painel e Aro Suspenso (Piso/Área de Contato): Confeccionados em chapas de polietileno de alta densidade (HDPE) com espessura mínima de 8 mm e tecnologia de extrusão em camadas de cores distintas (co-extrusão / dual color). O painel deve apresentar usinagem superficial ou gravações em fresa computadorizada (CNC) que exponham a camada interna de cor contrastante, formando marcações visuais lúdicas e decorativas. O polímero deve ser texturizado em ambos os lados, impermeável, resistente

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 69 RUBRICA \_\_\_\_\_

à corrosão, mofo, estufamento ou rachaduras, contendo proteção integrada contra radiação ultravioleta (UV) para evitar o desbotamento precoce.3. Fixadores e Elementos de Acabamento Ferragens e Hardware: Montado com parafusos, porcas e arruelas fixadoras dotadas de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para inibir a oxidação precoce provocada pela exposição contínua ao tempo. Sistemas de Proteção Física: Todos os parafusos estruturais expostos e extremidades de perfis devem receber, obrigatoriamente, tampas, ponteiros e protetores convexos em plástico injetado de engenharia, eliminando riscos de acidentes, rebarbas ou cantos vivos perigosos aos animais e tutores. Sinalização de Uso: O equipamento deve receber placas ou identificações de fábrica de alta fixação, contendo as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor.4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento das próprias colunas estruturais de madeira plástica para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo a total estabilidade do portal contra impactos acidentais do animal.5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de perfis, espessuras de chapas e dimensões referenciais do pórtico e do aro para fins de ampliação da ampla competitividade do certame. 6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018. Prazo de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, estruturais, de descolamento de componentes plásticos/metálicos ou deformações estruturais, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

#### **ITEM 6 - EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA - PORTAL COM ARO DE SALTO E FIXAÇÃO POR CHUMBADOR EXPANSIVO (AGILITY)**

**1. Descrição Geral e Funcionalidade** Equipamento recreativo e de adestramento do tipo portal de salto (pet place / agility), projetado para instalação em superfícies rígidas e áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo deve ser composto por uma moldura ou pórtico vertical que sustenta centralmente um aro, pneu ou anel vazado suspenso, com o objetivo de estimular a precisão, a agilidade, a flexibilidade e o encorajamento do animal

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 70 RUBRICA \_\_\_\_\_

ao transpor a abertura, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O uso do equipamento é restrito e exclusivo para cachorros. 2. Características dos Materiais e Estrutura Pórtico Estrutural Vertical: Confeccionado em perfis maciços de Composto de Madeira Plástica (WPC / Madeira Ecológica) com seção quadrada de referência mínima de 90 x 90 mm. O material deve possuir alta rigidez e densidade, sendo imune a pragas, fungos, cupins e umidade, apresentando acabamento texturizado com pigmentação integrada de fábrica em padrão de cor amadeirado. Painel e Aro Suspensão (Área de Contato): Confeccionados em chapas de polietileno de alta densidade (HDPE) com espessura mínima de 8 mm e tecnologia de extrusão em camadas de cores distintas (co-extrusão / dual color). O painel deve apresentar usinagem superficial ou gravações em fresa computadorizada (CNC) que exponham a camada interna de cor contrastante, formando marcações visuais lúdicas e decorativas. O polímero deve ser texturizado em ambos os lados para conferir propriedades antiderrapantes permanentes, impermeável, resistente à corrosão, mofo, estufamento ou rachaduras, contendo proteção integrada contra radiação ultravioleta (UV) para evitar o desbotamento precoce. 3. Fixadores, Hardware e Acabamentos Ferragens e União Estrutural: Montado com parafusos, porcas e arruelas fixadoras dotadas de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para inibir a oxidação precoce provocada pela exposição contínua ao tempo. Sistemas de Proteção Física: Todos os parafusos estruturais expostos e extremidades de perfis devem receber, obrigatoriamente, tampas, ponteiros e protetores convexos em plástico injetado de engenharia, eliminando riscos de acidentes, rebarbas ou cantos vivos perigosos aos animais e tutores. Sinalização de Uso: O equipamento deve receber placas ou identificações de fábrica de alta fixação, contendo as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor. 4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem Mecânica sobre Base Rígida: A fixação estrutural ao solo deve ser realizada através de bases/sapatas metálicas integradas ao pórtico, ancoradas diretamente sobre piso de concreto de alta resistência por meio de chumbadores mecânicos de expansão (tipo parabolt ou equivalente técnico) com dimensões referenciais mínimas de 1/4" x 2". Esse sistema deve garantir a total estabilidade física do portal, suportando os impactos do uso contínuo e tentativas de vandalismo. 5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de perfis, espessuras de chapas e dimensões referenciais do pórtico, do aro e dos chumbadores para fins de ampliação da ampla competitividade do certame. 6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018. Prazo de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, falhas



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 71 RUBRICA \_\_\_\_\_

estruturais, de descolamento de componentes plásticos/metálicos ou perda prematura de fixação, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

#### **ITEM 7 - EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO TIPO RAMPA INCLINADA (AGILITY)**

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo e de adestramento do tipo rampa de subida e descida com plano inclinado duplo (comumente denominado rampa em "A"), projetado para instalação em espaços públicos pet (pet places, praças e parques integrados). O obstáculo tem como objetivo desenvolver a confiança, a coordenação motora, o equilíbrio físico e a agilidade do animal, além de incentivar a interação lúdica entre o cão e seu tutor. O equipamento deve ser fabricado em conformidade com as diretrizes de segurança aplicáveis a circuitos de agilidade canina, com uso estritamente restrito e exclusivo para cachorros. 2. Características dos Materiais e Estrutura Estrutura de Sustentação Metálica: Longarinas e quadros de reforço interno confeccionados em perfis estruturais de aço carbono (metalão) com seção quadrada ou retangular referencial mínima de 30 x 50 mm e espessura de parede de no mínimo 1,50 mm. O conjunto deve integrar chapas estruturais de aço carbono com espessuras de referência mínima de 2,00 mm e 3,00 mm para garantir estabilidade absoluta contra deformações plásticas. Coluna de Apoio Central: Pilar de sustentação e contraventamento vertical fabricado em perfil maciço de Composto de Madeira Plástica (WPC / Madeira Ecológica) com seção quadrada de referência mínima de 90 x 90 mm. O material deve possuir alta densidade e rigidez, imunidade contra fungos, umidade ou pragas, e pigmentação integrada de fábrica resistente em padrão amadeirado. Plano Inclinado (Piso de Contato): Painéis das rampas de acesso confeccionados em chapas de polietileno de alta densidade (HDPE) com espessura mínima de 8 mm. As chapas devem apresentar textura antiderrapante em ambos os lados para a perfeita tração das patelas e unhas dos animais, mitigando o risco de escorregamentos. O material deve ser produzido através de tecnologia de co-extrusão em camadas de cores distintas (dual color) e receber gravações e usinagens em fresa computadorizada (CNC) que exponham as camadas internas, formando marcações estéticas lúdicas ou frisos horizontais de auxílio à escalada do animal. O polímero deve ser impermeável, imune ao estufamento, mofo ou apodrecimento, retardante a propagação de calor e dotado de proteção integrada contra radiação ultravioleta (UV). 3. Processo de União e Acabamento Metalúrgico Soldagem: A união estrutural das tubulações e perfis de aço deve ser realizada por meio de processo de solda industrial contínua de alta fusão (MIG/MAG ou equivalente técnico), garantindo emendas estanques contra infiltração de água pluvial e superfícies lisas completamente livres de rebarbas, respingos ou cantos



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 72 RUBRICA \_\_\_\_\_

vivos perigosos aos cães. Tratamento Anticorrosivo e Pintura: Toda a estrutura metálica deve passar por rigoroso tratamento de superfície e preparação química por meio de banho submerso (incluindo desengraxamento e fosfatização ou decapagem equivalente). O acabamento final deve ser executado em pintura eletrostática a pó, utilizando resina de poliéster termoendurecível colorida de alta espessura e resistente à exposição solar. Elementos de Hardware: Montado com parafusos, porcas e arruelas fixadoras dotadas de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para inibir a oxidação precoce. Sinalização de Uso: O totem/rampa deve receber comunicação visual ou identificações de alta fixação contendo de forma clara as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor. 4. Forma de Fixação e Instalação/Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento das próprias colunas e pernas estruturais para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo estabilidade física contra vibrações estruturais ou tombamentos durante o tráfego dos cães. 5. Tolerâncias Dimensionais de Referência/Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de perfis, espessuras de chapas e dimensões referenciais das plataformas para fins de ampliação da ampla competitividade do certame. 6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018. Prazo de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, falhas estruturais, de soldagem, deformações nas chapas plásticas ou descolamento prematuro da pintura protetiva, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto

#### **ITEM 8 - EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO DE SALTO EM ALTURA COM REGULAGEM MULTINÍVEL (AGILITY)**

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo e de adestramento do tipo barreira de salto vertical com regulagem de altura (pet place / agility), projetado para instalação em áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo deve ser composto por duas colunas verticais que sustentam uma travessa ou barra horizontal regulável em no mínimo 05 (cinco) níveis distintos de altura, com o objetivo de estimular o encorajamento, a flexibilidade, a precisão e o condicionamento físico do animal de forma progressiva, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O equipamento deve ser

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 73 RUBRICA \_\_\_\_\_

fabricado em estrita conformidade com as diretrizes e normas técnicas de segurança para a prática de circuitos de agilidade canina, com uso restrito e exclusivo para cachorros.2. Características dos Materiais e Estrutura Colunas Estruturais Verticais: Confeccionadas em perfis maciços de Composto de Madeira Plástica (WPC / Madeira Ecológica) com seção quadrada de referência mínima de 90 x 90 mm, garantindo estabilidade contra deformações mecânicas e intempéries. O material deve possuir alta densidade e rigidez, sendo imune a pragas, fungos, cupins e umidade, apresentando acabamento texturizado com pigmentação integrada de fábrica em padrão de cor amadeirado. Travessa de Salto Ajustável: Barra horizontal móvel fabricada em tubo redondo de aço carbono de alta resistência mecânica, com seção referencial mínima de 1" e espessura de parede de no mínimo 1,50 mm. O sistema de suporte deve permitir o ajuste manual e seguro da altura da travessa pelos tutores ou adestradores. Painéis Laterais/Decorativos: Confeccionados em chapas de polietileno de alta densidade (HDPE) com espessura mínima de 8 mm e tecnologia de extrusão em camadas de cores distintas (co-extrusão / dual color). Os painéis devem apresentar usinagem superficial ou gravações em fresa computadorizada (CNC) que exponham a camada interna de cor contrastante, formando marcações numéricas indicativas das alturas ou desenhos lúdicos. O polímero deve ser texturizado em ambos os lados, impermeável, resistente à corrosão, mofo, estufamento ou rachaduras, contendo proteção integrada contra radiação ultravioleta (UV) para evitar o desbotamento precoce.3. Fixadores, Acabamentos e Tratamento Metalúrgico Ferragens e Hardware: Montado com parafusos, porcas e arruelas fixadoras dotadas de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para inibir a oxidação precoce provocada pela exposição contínua ao tempo. Sistemas de Proteção Física: Todos os parafusos estruturais expostos e extremidades de perfis devem receber, obrigatoriamente, tampas, ponteiras e protetores convexos em plástico injetado de engenharia, eliminando riscos de acidentes, rebarbas ou cantos vivos perigosos aos animais e tutores. Tratamento Anticorrosivo e Pintura: A travessa e os componentes metálicos devem passar por rigoroso tratamento de superfície e preparação química por meio de banho submerso (incluindo desengraxamento e fosfatização ou decapagem equivalente). O acabamento final deve ser executado em pintura eletrostática a pó (resina de poliéster termoendurecível) de alta espessura e resistente à exposição solar. Sinalização de Uso: O equipamento deve receber placas ou identificações de fábrica de alta fixação, contendo as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor.4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento das próprias colunas estruturais de madeira plástica para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo a total estabilidade do obstáculo contra impactos acidentais do animal.5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de perfis, diâmetro de tubos, espessuras de chapas e dimensões referenciais das colunas e da travessa para fins de ampliação da ampla competitividade do certame.6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 74 RUBRICA \_\_\_\_\_

empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018. Prazo de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, falhas estruturais, de descolamento de componentes plásticos/metálicos ou perda de regulação mecânica, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

#### **ITEM 9- EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO DE SALTO EM DISTÂNCIA (AGILITY)**

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo e de adestramento do tipo barreira horizontal para salto em extensão (pet place / agility), projetado para instalação em áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo deve ser composto por um conjunto de elementos baixos e modulares dispostos em série horizontal e espaçamentos graduais, com o objetivo de estimular a flexibilidade, a impulsão, a agilidade e o condicionamento físico do animal, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O equipamento deve ser fabricado em estrita conformidade com as diretrizes e normas técnicas de segurança para a prática de circuitos de agilidade canina, com uso restrito e exclusivo para cachorros. 2. Características dos Materiais e Estrutura Estrutura de Sustentação Metálica: Confeccionada em perfis estruturais de aço carbono (metalão) com seção quadrada ou retangular referencial mínima de 20 x 30 mm e espessura de parede de no mínimo 1,20 mm. O conjunto deve integrar chapas estruturais de aço carbono com espessura de referência mínima de 3,00 mm para garantir total estabilidade e resistência a deformações mecânicas por impactos. Painéis Horizontais de Sinalização e Contato: Confeccionados em chapas de polietileno de alta densidade (HDPE) com espessura mínima de 8 mm e tecnologia de extrusão em camadas de cores distintas (co-extrusão / dual color). As chapas devem apresentar usinagem superficial ou gravações em fresa computadorizada (CNC) que exponham a camada interna de cor contrastante, formando marcações visuais lúdicas ou demarcatórias. O polímero deve ser texturizado em ambos os lados, impermeável, resistente à corrosão, mofo, estufamento ou rachaduras, contendo proteção integrada contra radiação ultravioleta (UV) para evitar o desbotamento precoce. 3. Processo de União, Hardware e Acabamento Soldagem: A união estrutural das tubulações e chapas de aço deve ser realizada por meio de processo de solda industrial contínua de alta fusão, garantindo emendas estanques contra infiltração de água pluvial e superfícies lisas completamente livres de rebarbas, respingos ou cantos vivos perigosos aos cães. Sistemas de Proteção Física: Todas as extremidades dos perfis metálicos

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 75 RUBRICA \_\_\_\_\_

expostos devem receber, obrigatoriamente, ponteiros ou tampas de fechamento em plástico injetado de engenharia, eliminando riscos de acidentes perigosos aos animais e tutores. Tratamento Anticorrosivo e Pintura: Toda a estrutura metálica deve passar por rigoroso tratamento de superfície e preparação química por meio de banho submerso (incluindo desengraxamento e fosfatização ou decapagem equivalente). O acabamento final deve ser executado em pintura eletrostática a pó, utilizando resina de poliéster termoendurecível colorida de alta espessura e resistente à exposição solar. Sinalização de Uso: O equipamento deve receber sinalização de fábrica de alta fixação, contendo de forma clara as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor. 4. Forma de Fixação e Instalação/Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento das próprias colunas e pernas estruturais para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo estabilidade física contra vibrações estruturais ou tombamentos durante o uso do animal. 5. Tolerâncias Dimensionais de Referência: Será admitida uma variação e tolerance geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de perfis, espessuras de chapas e dimensões referenciais dos módulos de salto para fins de ampliação da ampla competitividade do certame. 6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia: Como condição obrigatória para aceitação e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos: Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018. Prazo de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, falhas estruturais, de soldagem, deformações nas chapas plásticas ou descolamento prematuro da pintura protetiva, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

#### **ITEM 10 - EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO TIPO TÚNEL CURVO (AGILITY)**

1. Descrição Geral e Funcionalidade: Equipamento recreativo e de adestramento do tipo túnel rígido com geometria curva (pet place / agility), projetado para instalação em áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo tem como objetivo desenvolver a noção de espaço, a agilidade, a flexibilidade e a confiança do animal ao transpor o interior da estrutura sob orientação, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O equipamento deve ser fabricado em estrita conformidade com as diretrizes e normas técnicas de segurança para a prática de circuitos de agilidade canina, com uso restrito e exclusivo para cachorros. 2. Características dos Materiais e Estrutura: Corpo do Túnel (Duto Central): Confeccionado em

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 76 RUBRICA \_\_\_\_\_

tubo de plástico de engenharia (polietileno de alta densidade - PEAD ou similar de desempenho equivalente) de formato curvo, produzido integralmente pelo processo de rotomoldagem. O componente deve ser fabricado em peça monobloco, completamente livre de emendas, soldas ou ranhuras internas que ofereçam riscos de ferimentos ao animal durante a passagem. O duto deve possuir diâmetro interno compatível com o tráfego seguro de cães de diferentes portes. Pórticos e Painéis de Entrada/Saída: Confeccionados em chapas de polietileno de alta densidade (HDPE) com espessura mínima de 8 mm e tecnologia de extrusão em camadas de cores distintas (co-extrusão / dual color). Os painéis decorativos frontais devem apresentar usinagem superficial ou gravações em fresa computadorizada (CNC) que exponham a camada interna de cor contrastante, formando desenhos lúdicos. O polímero deve ser texturizado em ambos os lados, impermeável, resistente à corrosão, mofo, estufamento ou rachaduras, contendo proteção integrada contra radiação ultravioleta (UV). Estrutura de Apoio e Sustentação: Contraventamento e base estrutural fabricados em perfis maciços de Composto de Madeira Plástica (WPC / Madeira Ecológica) com seção quadrada de referência mínima de 90 x 90 mm, interligados por chapas de aço carbono com espessura de referência mínima de 3,00 mm, garantindo total rigidez e travamento do duto contra deslocamentos ou oscilações causadas pelo impacto dos animais. 3. Fixadores, Acabamentos e Tratamento Metalúrgico: Ferragens e Hardware: Montado com parafusos, porcas e arruelas fixadoras dotadas de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para inibir a oxidação precoce provocada pela exposição contínua ao tempo. Sistemas de Proteção Física: Todos os parafusos estruturais expostos e extremidades de perfis devem receber, obrigatoriamente, tampas, ponteiros e protetores convexos em plástico injetado de engenharia, eliminando riscos de acidentes, rebarbas ou cantos vivos perigosos aos animais e tutores. Sinalização de Uso: O equipamento deve receber placas ou identificações de fábrica de alta fixação, contendo as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor. 4. Forma de Fixação e Instalação: Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento das colunas estruturais para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo a total estabilidade do túnel contra ventos e impactos mecânicos. 5. Tolerâncias Dimensionais de Referência: Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de perfis, diâmetro do duto, espessuras de chapas e dimensões referenciais das colunas para fins de ampliação da ampla competitividade do certame. 6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia: Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos: Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018. Prazo

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 77 RUBRICA \_\_\_\_\_

de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, falhas estruturais, de descolamento de componentes plásticos/metálicos ou deformações estruturais, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

**ITEM 11 - EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO**  
**TIPO TÚNEL RETO (AGILITY)**

**1. Descrição Geral e Funcionalidade** Equipamento recreativo e de adestramento do tipo túnel rígido com geometria linear reta (pet place / agility), projetado para instalação em áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo tem como objetivo desenvolver a noção de espaço, a agilidade, a velocidade e a confiança do animal ao transpor de forma retilínea o interior da estrutura sob orientação, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O equipamento deve ser fabricado em estrita conformidade com as diretrizes e normas técnicas de segurança para a prática de circuitos de agilidade canina, com uso restrito e exclusivo para cachorros.

**2. Características dos Materiais e Estrutura** **Corpo do Túnel (Duto Central):** Confeccionado em tubo rígido de plástico de engenharia (polietileno de alta densidade - PEAD ou similar de desempenho equivalente) de formato linear reto, produzido integralmente pelo processo de rotomoldagem. O componente deve ser fabricado em peça monobloco, completamente livre de emendas, soldas ou ranhuras internas que ofereçam riscos de ferimentos ao animal durante a passagem. O duto deve possuir diâmetro interno compatível com o tráfego seguro de cães de diferentes portes.

**Pórticos e Painéis de Entrada/Saída:** Confeccionados em chapas de polietileno de alta densidade (HDPE) com espessura mínima de 8 mm e tecnologia de extrusão em camadas de cores distintas (co-extrusão / dual color). Os painéis decorativos frontais e traseiros devem apresentar usinagem superficial ou gravações em fresa computadorizada (CNC) que exponham a camada interna de cor contrastante, formando desenhos lúdicos. O polímero deve ser texturizado em ambos os lados, impermeável, resistente à corrosão, mofo, estufamento ou rachaduras, contendo proteção integrada contra radiação ultravioleta (UV).

**Estrutura de Apoio e Sustentação:** Contraventamento e base estrutural fabricados em perfis maciços de Composto de Madeira Plástica (WPC / Madeira Ecológica) com seção quadrada de referência mínima de 90 x 90 mm, interligados por chapas de aço carbono com espessura de referência mínima de 3,00 mm, garantindo total rigidez e travamento do duto contra deslocamentos, rolamentos ou oscilações causadas pelo impacto dos animais.

**3. Fixadores, Acabamentos e Tratamento Metalúrgico** **Ferragens e Hardware:** Montado com parafusos, porcas e arruelas fixadoras dotadas de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para inibir a oxidação precoce provocada pela exposição



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 78 RUBRICA \_\_\_\_\_

continua ao tempo. Sistemas de Proteção Física: Todos os parafusos estruturais expostos e extremidades de perfis devem receber, obrigatoriamente, tampas, ponteiros e protetores convexos em plástico injetado de engenharia, eliminando riscos de acidentes, rebarbas ou cantos vivos perigosos aos animais e tutores. Sinalização de Uso: O equipamento deve receber placas ou identificações de fábrica de alta fixação, contendo as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor. 4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento das colunas estruturais para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo a total estabilidade do túnel contra ventos e impactos mecânicos. 5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de perfis, diâmetro do duto, espessuras de chapas e dimensões referenciais das colunas para fins de ampliação da ampla competitividade do certame. 6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018. Prazo de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, falhas estruturais, de descolamento de componentes plásticos/metálicos ou deformações estruturais, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. DOCUMENTOS: Laudo de tração ASTM D638:2014.

**ITEM 12 - EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – OBSTÁCULO TIPO TÚNEL  
RETO COMPACTO (AGILITY)**



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 79 RUBRICA \_\_\_\_\_

1. Descrição Geral e Funcionalidade Equipamento recreativo e de adestramento do tipo túnel rígido com geometria linear reta (pet place / agility), projetado para instalação em áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo tem como objetivo desenvolver a noção de espaço, a agilidade, a coordenação motora, a resistência e o encorajamento do animal ao transpor de forma retilínea o interior da estrutura sob orientação, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O equipamento deve ser fabricado em estrita conformidade com as diretrizes e normas técnicas de segurança para a prática de circuitos de agilidade canina, com uso restrito e exclusivo para cachorros. 2. Características dos Materiais e Estrutura Corpo do Túnel (Duto Central): Confeccionado em tubo rígido de plástico de engenharia (polietileno de alta densidade - PEAD ou similar de desempenho equivalente) de formato linear reto, produzido integralmente pelo processo de rotomoldagem. O componente deve ser fabricado em peça monobloco, completamente livre de emendas, soldas ou ranhuras internas que ofereçam riscos de ferimentos ao animal durante a passagem. O duto deve possuir diâmetro interno compatível com o tráfego seguro de cães de diferentes portes. Pórticos e Painéis de Entrada/Saída: Confeccionados em chapas de polietileno de alta densidade (HDPE) com espessura mínima de 8 mm e tecnologia de extrusão em camadas de cores distintas (co-extrusão / dual color). Os painéis decorativos frontais e traseiros devem apresentar usinagem superficial ou gravações em fresa computadorizada (CNC) que exponham a camada interna de cor contrastante, formando desenhos lúdicos. O polímero deve ser texturizado em ambos os lados, impermeável, resistente à corrosão, mofo, estufamento ou rachaduras, contendo proteção integrada contra radiação ultravioleta (UV). 3. Fixadores e Acabamentos Ferragens e Hardware: Montado e unido estruturalmente por meio de parafusos fixadores dotados de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para inibir a oxidação precoce provocada pela exposição contínua ao tempo. Sistemas de Proteção Física: Todos os parafusos estruturais expostos e extremidades de fixação devem receber, obrigatoriamente, tampas e protetores em plástico injetado de engenharia, eliminando riscos de acidentes, rebarbas ou cantos vivos perigosos aos animais e tutores. Sinalização de Uso: O equipamento deve receber placas ou identificações de fábrica de alta fixação, contendo as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor. 4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento dos painéis ou suportes de base para embutimento direto em blocos de fundação de concreto no solo, garantindo a total estabilidade do túnel contra ventos e impactos mecânicos. 5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 80 RUBRICA \_\_\_\_\_

por cento) sobre todas as medidas do diâmetro do duto, espessuras de chapas e dimensões referenciais das aberturas para fins de ampliação da ampla competitividade do certame.6. Certificações, Requisitos de Segurança e Garantia Como condição obrigatória para aceitabilidade e fornecimento do objeto na fase oportuna, a empresa contratada deverá apresentar documentos e relatórios técnicos emitidos por laboratórios idôneos Laudo de Tração, Compressão, Flexão, Impacto Izod e Impacto Charpy, conforme ASTM D638:2014, D695:2023, ASTM D790:2017, ASTM D256:2023, ASTM D6110:2018.Prazo de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, falhas estruturais, de descolamento de componentes plásticos/metálicos ou deformações estruturais, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

**ITEM 13 - EQUIPAMENTO DE AGILIDADE CANINA – CIRCUITO ZIGUE-ZAGUE  
FIXO (05 HASTES)**

**1. Descrição Geral e Funcionalidade** Equipamento recreativo e de adestramento do tipo circuito de agilidade em linha (pet place / agility), projetado para instalação em áreas públicas externas ou praças integradas. O obstáculo deve ser composto por uma sequência alinhada de 05 (cinco) hastes, estacas ou balizadores verticais fixos, dispostos com espaçamentos regulares e padronizados, com o objetivo de desenvolver a agilidade, a flexibilidade, a coordenação motora e a paciência do animal ao realizar o contorno sinuoso entre os obstáculos, além de promover a interação entre o cão e seu tutor. O uso do equipamento é restrito e exclusivo para cachorros.2. Características dos Materiais e Estrutura Hastes Verticais Estruturais: Confeccionadas em perfis maciços de Composto de Madeira Plástica (WPC / Madeira Ecológica) com seção quadrada de referência mínima de 90 x 90 mm, garantindo alta estabilidade física contra deformações mecânicas provocadas por impactos e forças torcionais. O material deve possuir alta densidade e rigidez, sendo totalmente imune a pragas, cupins, fungos e umidade, apresentando acabamento texturizado com pigmentação integrada de fábrica em padrão de cor amadeirado resistente ao desbotamento solar.Segurança Física: Todas as hastes e superfícies expostas devem apresentar cantos arredondados, faces lisas e total ausência de rebarbas, farpas ou elementos pontiagudos que possam ferir o animal durante a execução rápida do circuito.3. Fixadores, Acabamentos e Proteção Ferragens de Ancoragem: Caso a união estrutural interna ou sapatas necessitem de componentes de aço, estes devem ser soldados por processo industrial contínuo de alta fusão, eliminando respingos e garantindo resistência contra quebras ou trincas.Sistemas de Proteção Física: O topo de cada

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 81 RUBRICA \_\_\_\_\_

uma das 05 (cinco) hastes deve receber, obrigatoriamente, ponteiros ou tampas convexas de fechamento em plástico injetado de engenharia com proteção anti-UV, eliminando riscos de acidentes e protegendo a integridade do composto amadeirado. Hardware de Fixação: Montado com parafusos, porcas e arruelas dotadas de tratamento superficial zincado (galvanizado) ou em aço inoxidável para inibir a oxidação precoce decorrente da exposição contínua às intempéries. Sinalização de Uso: O equipamento deve receber placas ou identificações de fábrica de alta fixação, contendo de forma clara as orientações de utilização segura, identificação do lote de fabricação e dados do fornecedor. 4. Forma de Fixação e Instalação Ancoragem: Tipo aterramento/chumbamento, projetada para fixação subterrânea rígida através do prolongamento das próprias hastes estruturais de madeira plástica para embutimento direto em blocos individuais de fundação de concreto no solo, garantindo o alinhamento perfeito, prumo estável e total firmeza contra impactos acidentais do animal. 5. Tolerâncias Dimensionais de Referência Nota: Será admitida uma variação e tolerância geral de até  $\pm 5\%$  (cinco por cento) sobre todas as medidas de perfis, espaçamentos entre hastes e dimensões referenciais das estruturas verticais para fins de ampliação da ampla competitividade do certame. Prazo de Garantia Contratual Mínima: 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, falhas estruturais, apodrecimento do material ou perda precoce de ancoragem física, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. .

## 9. REGULARIDADE JURÍDICA:

**9.1.** O cumprimento de obrigações fiscais, trabalhistas, técnicas e financeiras que garantem a idoneidade do fornecedor e evitam riscos na execução do contrato, promovendo maior eficiência e segurança na contratação pública, deverão ser definidos no Termo de Referência a partir da solução adequada para a necessidade apresentada.

**9.2.** A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 82 RUBRICA \_\_\_\_\_

IV - Econômico-financeira.

**9.3.** Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

#### **10. SUSTENTABILIDADE.**

**10.1.** A aquisição visa garantir conforto, durabilidade e padronização, assegurando condições adequadas de uso dos munícipes de Saquarema. Além disso, objetiva-se atender às normas técnicas de ergonomia (NR-17) e de sustentabilidade, priorizando materiais de origem certificada e de conformidade com as normas ABNT aplicáveis.

**10.2.** A iniciativa também visa atender à necessidade permanente de renovação e reposição dos móveis que veio a ter o desgaste natural pelo uso, atentando-se para as exigências de segurança e higiene nos ambientes de trabalho.

#### **11. REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO**

**11.1.** A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Decreto Municipal nº 2.721/2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Saquarema, o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, previsto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, para aquisição de bens de uso geral e continuado, e para aquisição de bens de uso geral e continuado, e para contratação de serviços;

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 83 RUBRICA \_\_\_\_\_

- Decreto Municipal nº 2.740/2024, que regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta e indireta no Município de Saquarema;
- Decreto Nº 2.741/2024, que dispõe sobre a tramitação dos processos para realização de procedimento licitatório destinado a contratação bens, serviços e obras; e estabelece procedimentos e requisitos para contratação através de licitação e dispensa de licitação na forma eletrônica;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

## 12. ADESÃO À PADRONIZAÇÃO

12.1. Não se aplica, uma vez que na atual data não há padronização que atenda a necessidade no Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras.

## 13. GARANTIA DO OBJETO

13.1. A contratada deverá fornecer garantia de, no mínimo, **12 (doze) meses** sob defeitos de fabricação.

**Comentado [A2]:** Garantia de 12 meses conforme solicitado.

13.2. Durante o período de garantia que será durante a vigência contratual, o fornecedor será **responsável por reparo, troca ou substituição** dos itens com defeito, **sem ônus** para a contratante.

13.3. A garantia **não se aplica** a danos provocados por uso inadequado, armazenamento incorreto ou desgaste natural pelo uso contínuo.

## 13.14 GARANTIA DA PROPOSTA

13.14.1 A garantia da proposta deverá ser apresentada em conjunto com a proposta inicial conforme art 58 da lei 14133 e poder ser apresentada nos termos do §1º do art 96 da referida

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 84 RUBRICA \_\_\_\_\_

lei e deverá corresponder a 1% (um por cento) do valor estimado total da proposta cadastrada pelo licitante sob pena de desclassificação.

13.14.2 A garantia de proposta deverá ser apresentada acompanhada do **respectivo comprovante de quitação**, de forma a possibilitar a verificação de sua validade e eficácia como requisito de pré-habilitação, pela Comissão de Licitação.

**Comentado [A3]:** Garantia da proposta de 1% incluída, acompanhada do comprovante de quitação

#### 14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que a aquisição dos equipamentos constitui objeto de natureza comum, amplamente disponível no mercado e usualmente fornecido diretamente por fabricantes ou revendedores autorizados, não demandando a execução por terceiros para o seu adequado cumprimento. Ademais, a vedação à subcontratação visa assegurar maior controle da Administração sobre a qualidade dos produtos fornecidos, a rastreabilidade da origem dos bens e o fiel cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada, evitando a pulverização de responsabilidades e eventuais prejuízos à execução do contrato.

#### 15. REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer à contratada, no mínimo, as seguintes exigências:

- I- Desenvolver o objeto da contratação, prestando aos municípios as devidas informações sempre que solicitado;
- II- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelos fiscais da secretaria de Transporte, os produtos fornecidos em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- III- Ser responsável, quando couber, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, salvo os advindos de caso fortuito e força maior, causados direta ou indiretamente a secretaria

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 85 RUBRICA \_\_\_\_\_

de Transporte ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto e por quaisquer medidas preventivas adotadas, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

IV- Respeitar os prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- Comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- Combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- Adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;

**15.2.** Garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

**15.3** Os parques infantis (playgrounds) e demais equipamentos recreativos deverão ser fornecidos completos, novos e em perfeitas condições de uso, contemplando o transporte, montagem, instalação e fixação nos locais indicados pela Administração. Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, sistemas de ancoragem e mão de obra especializada necessários à perfeita execução dos serviços e ao pleno funcionamento dos equipamentos.



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 86 RUBRICA \_\_\_\_\_

**15.4** A instalação deverá ser realizada de acordo com as especificações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis, incluindo a correta fixação ao solo e demais procedimentos necessários para garantir a estabilidade, resistência e segurança dos equipamentos durante sua utilização.

**15.5** Todos os custos relacionados ao transporte, montagem, instalação, fixação, nivelamento, testes de estabilidade, acabamento e demais serviços indispensáveis à entrega dos equipamentos em condições adequadas de uso deverão estar inclusos nos preços ofertados, não sendo admitida qualquer cobrança adicional.

**Comentado [A4]:** Adicionadas cláusulas sobre a instalação

**15.6** A execução do objeto se dará no Município de Saquarema e os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

**15.7** A contratação será realizada por meio de sistema de registro de preços, considerando a necessidade de aquisições futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal,

## **16. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** O valor estimado final para o referido objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado pelo Departamento de Compras – Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, conforme art. 4º e 6º do Decreto Municipal nº 2.741/2024.

## **17. CRITÉRIO DE RECEBIMENTO**

**17.1.** As condições de entrega do objeto deverão ocorrer de forma integral, podendo ser alterado conforme necessidade da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos.

**17.1.2.** O objeto será recebido provisoriamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 87 RUBRICA \_\_\_\_\_

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta.

**17.1.2.1.** O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, de forma sumária, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste termo de referência.

**17.1.3.** O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**17.1.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**17.1.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, cientificando-se a contratada acerca da necessidade de emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**17.1.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**17.1.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**17.1.8.** Caso a data da entrega coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria Municipal de Transporte, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

**17.1.9.** Somente será permitido o objeto novo, de acordo com o especificado, não se admitindo,

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 88 RUBRICA \_\_\_\_\_

sob qualquer hipótese, objeto fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

**17.1.10.** O transporte para entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**17.1.11.** Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

**17.1.12.** A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

## **18. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

**18.1.** O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado nos locais indicados pela Secretaria de Transporte e Serviços Públicos, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

### **18.2. Condições de guarda e armazenamento:**

#### **18.2.1. Local de Armazenamento**

- Os equipamentos eventualmente mantidos sob guarda provisória antes da entrega definitiva deverão permanecer em ambiente coberto, seco, arejado e protegido contra intempéries.
- Longe da luz solar direta, para evitar ressecamento e desbotamento.
- Os itens deverão ser acondicionados de forma a evitar avarias, riscos, deformações, umidade ou qualquer dano aos materiais.
- O período de guarda provisória, quando necessário, deverá ser limitado ao tempo estritamente necessário para logística, conferência ou programação de entrega.

#### **18.2.2. Conservação e Proteção**

- Os equipamentos deverão permanecer embalados adequadamente até o momento da entrega, preservando sua integridade física e acabamento.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 89 RUBRICA \_\_\_\_\_

- Deverão ser adotadas medidas para evitar exposição direta à luz solar, poeira excessiva, infiltrações, umidade ou agentes que possam comprometer a qualidade dos bens.
- Os materiais deverão ser mantidos em superfícies niveladas e apropriadas, evitando contato direto com o chão quando necessário.

#### **18.2.3. Organização e Manuseio**

- Os itens deverão ser organizados de maneira a facilitar a identificação, conferência e movimentação segura.
- O empilhamento, quando permitido pelo fabricante, deverá respeitar os limites adequados para evitar danos estruturais ou estéticos aos equipamentos.
- Evitar empilhar objetos pesados sobre itens mais frágeis.
- O transporte e movimentação deverão ocorrer com os cuidados necessários para preservação dos materiais.

#### **18.2.4. Verificação das Condições dos Materiais:**

- Antes da entrega, os equipamentos deverão ser inspecionados para verificação de eventuais defeitos, avarias, riscos ou desconformidades.
- Os itens que apresentarem danos, defeitos de fabricação ou inconformidades deverão ser substituídos pela contratada sem ônus para a Administração.

#### **18.2.5. Segurança e Identificação:**

- Os materiais eventualmente mantidos sob guarda provisória deverão permanecer em local seguro e de acesso controlado.
- Os itens deverão possuir identificação adequada, permitindo controle, conferência e rastreabilidade durante o período de guarda e entrega.

**18.3.** O prazo máximo para a execução do objeto é de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da **Ordem de Início**.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 90 RUBRICA \_\_\_\_\_

**18.4.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à licitante vencedora, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, mesmo durante o último período de recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**18.5.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo contrato.

**18.6.** Ao término da entrega do material, a fiscalização supervisionará todos os itens e emitirá o termo de recebimento provisório, a ser assinado pelas partes em até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação escrita pela licitante adjudicatária.

#### **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**19.1.** Assinar o contrato no prazo máximo de **5 (cinco) dias** contados da convocação pela Administração, prorrogáveis por igual período.

**19.2.** Indicar, após assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-la e atender aos chamados da contratante, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

**19.3.** Receber formalmente a (s) autorização (ões) de fornecimento no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** de sua remessa pela Administração;

**19.4.** Comunicar, no ato de recebimento da autorização de fornecimento, eventuais motivos que impossibilitem o seu cumprimento, informando a nova data de prevista para a execução, que será avaliada pela contratante;

**19.5.** Cumprir todas as obrigações constantes no contrato, no edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**19.6.** Entregar o objeto nas condições e prazos previstos neste termo de referência;

**19.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

**19.8.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 91 RUBRICA \_\_\_\_\_

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação;

**19.9.** Reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto para o qual for constatado defeitos, vícios ou incorreções, no prazo estabelecido neste termo de referência, sem qualquer custo adicional;

**19.10.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**19.11.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração;

**19.12.** Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiro;

**19.13.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, bem como cumprir as diretrizes previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, referente aos dados que venham a ter acesso em razão da execução do objeto;

**19.14.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas pactuadas, fornecendo os materiais e equipamentos que se mostrem necessários à execução dos serviços;

**19.15.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**19.16.** Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do contrato, durante toda a sua vigência.

**19.17.** Submeter-se à fiscalização da Sec. de Transporte, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 92 RUBRICA \_\_\_\_\_

**19.18.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.

**19.19.** Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.

**19.20.** Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.

**19.21.** Manter endereço e número de telefone atualizado.

**19.22.** A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**19.23.** Todo o transporte a ser executado em função da entrega é de total responsabilidade da contratada, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.

**19.24.** Se responsabilizar por todos os ônus tributários federais, estaduais, e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entende-se como ônus tributário: pagamentos de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições fiscais, empréstimo compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**19.25.** A contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros.

**19.26.** Os funcionários da empresa contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados.

**19.27.** A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

**19.28.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**20.1.** Convocar a licitante vencedora para assinatura do contrato;

**20.2.** Emitir autorização de fornecimento para execução do objeto por parte da contratada, para atendimento de suas necessidades;



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 93 RUBRICA \_\_\_\_\_

- 20.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o contrato;
- 20.4.** Proporcionar todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações pactuadas no contrato;
- 20.5.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;
- 20.6.** Notificar a contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 20.7.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de gestor e fiscal (is) especialmente designados para tal finalidade;
- 20.8.** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 20.9.** Efetuar o (s) pagamento (s) devidos à contratada no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo de referência;
- 20.10.** Determinar a retificação de dados pela contratada sempre que detectar inconsistência entre os documentos fiscais e os relatórios de recebimento do objeto;
- 20.11.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, relacionados ao objeto contratado;
- 20.12.** Aplicar as sanções previstas neste termo de referência e em contrato, nas hipóteses de ocorrência de infrações administrativas.
- 20.13.** Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações.
- 20.14.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.
- 20.15.** Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.
- 20.16.** Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.

## **21. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 94 RUBRICA \_\_\_\_\_

**21.1.** Não haverá exigência de garantia de execução do art. 96 da 14.133/2021 para a presente contratação.

## **22. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

**22.1.** O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início da execução do contrato.

## **23. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**23.1.** O contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período, desde que respeitado o limite e os requisitos dispostos no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

## **24. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**24.1.** Conforme os itens constantes do Termo de Referência, que especificam detalhadamente os produtos e serviços a serem contratados, verificou-se a viabilidade técnica e operacional da divisão do objeto em **02 (dois) grupos**, estruturados de acordo com a natureza dos fornecimentos e serviços, permitindo maior competitividade sem prejuízo à execução contratual.

**24.2.** A divisão adotada observou a necessária compatibilidade entre os itens que compõem cada grupo, reunindo em um mesmo conjunto aqueles que possuem relação técnica, operacional e funcional entre si, de modo a assegurar a adequada execução contratual e a correta atribuição das responsabilidades decorrentes do fornecimento dos bens e da prestação dos serviços.

**24.3.** A adoção do julgamento por grupos mostra-se mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a ampliação da competitividade e da participação de empresas especializadas em cada segmento, sem comprometer a economicidade, a eficiência e a gestão contratual.

**24.3.1.** Facilidade de Gestão: A aquisição Por Grupos simplifica o processo de gestão de contratos, pois envolve menos transações individuais. Isso diminui a carga administrativa e os

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 95 RUBRICA \_\_\_\_\_

custos associados à elaboração, análise e acompanhamento de múltiplos contratos, favorecendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

**24.3.2. Padronização e Qualidade:** Ao optar por uma única empresa para fornecer o referido grupo, é possível garantir maior uniformidade e qualidade entre os materiais utilizados nos setores das secretarias.

**24.3.3. Redução de Custos Logísticos:** A concentração da compra em um único fornecedor por grupo simplifica a logística de distribuição e entrega do objeto, reduzindo os custos operacionais e os prazos de entrega.

## 25. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

**25.1.** O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de **menor preço por Grupo**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável.

**Comentado [A5]:** Alterado o critério de julgamento porque os Itens estão separados em Grupos

### 25.2. Exigências habilitação:

**25.2.1.** Para fins de habilitação, deverá a contratada cumprir os seguintes requisitos específicos quanto a **capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira** para **habilitação**, devidamente estipulados de acordo com os artigos 62, 68, 69 e 91 da Lei 14.133/2021.

### 25.3. Qualificação Técnica

**25.3.1.** Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução, de forma satisfatória, de objeto de complexidade equivalente ou superior ao objeto do presente Termo de Referência.

**Comentado [A6]:** Atestado sem quantitativo mínimo como foi solicitado

**25.3.1.1** Deverá ser apresentada a Garantia do fabricante 12 meses. Nos casos em que a licitante não seja fabricante do produto ofertado, deverá apresentar declaração, carta de autorização ou documento equivalente emitido pelo fabricante da marca cotada, comprovando sua condição de revendedora.

**Comentado [A7]:** Apresentação de Garantia do fabricante 12 meses ou comprovante de autorização de revenda da marca cotada como solicitado.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 96 RUBRICA \_\_\_\_\_

**25.3.2.** A licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, demonstrando a execução de serviços similares ao objeto licitado pelo período **mínimo de 03 (três) anos**. Será admitida a apresentação de somatório de atestados para fins de comprovação do período exigido, desde que evidenciada a compatibilidade das atividades executadas com o objeto da presente contratação.

**Justificativa:** A presente exigência encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em razão da natureza contínua do fornecimento pretendido, visando assegurar que a futura contratada possua experiência operacional mínima capaz de garantir a adequada execução contratual, continuidade, eficiência, segurança e qualidade na prestação do objeto.

**25.3.3.** O (s) atestado (s) de capacidade técnica deverão se referir as atividades prestadas no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificadas no Contrato Social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

**25.3.4** Os Laudos e Certificados do Inmetro constantes na especificação dos itens deverão ser apresentados em nome do fabricante.

- **Análise de conformidade:**

**25.3.4.1** Os laudos e certificados exigidos dos materiais serão objeto de **análise exclusiva pela Secretaria Requisitante**, a quem compete verificar sua conformidade com as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**25.3.4.2** Para esse fim, após a apresentação da documentação pela licitante, **o processo será remetido à Secretaria Requisitante para emissão de manifestação técnica quanto à conformidade dos laudos apresentados**, subsidiando a decisão acerca da habilitação da licitante nesse aspecto.

**25.3.4.3** A Comissão de Licitação atuará em conformidade com a manifestação técnica emitida pela Secretaria Requisitante.

**Comentado [A8]:** Laudo e certificado em nome do fabricante como solicitado

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 97 RUBRICA \_\_\_\_\_

**25.3.5** Juntamente com a proposta inicial, deverá ser apresentado **Catálogo técnico do fabricante do produto.**

**Justificativa:** A exigência de apresentação do catálogo técnico do fabricante do produto tem por finalidade permitir à Administração a verificação objetiva da compatibilidade do bem ofertado com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e atestar de forma objetiva e verificável, que o produto ofertado atende integralmente às exigências técnicas do objeto licitado, assegurando a entrega de bem compatível com a necessidade da Administração e mitigando o risco de inexecução contratual por incompatibilidade técnica do produto fornecido.

- **Análise de conformidade:**

**25.3.5.1** O Catálogo técnico exigido dos materiais será objeto de **análise exclusiva pela Secretaria Requisitante**, a quem compete verificar sua conformidade com as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**25.3.5.2** Para esse fim, após a apresentação da documentação pela licitante, **o processo será remetido à Secretaria Requisitante para emissão de manifestação técnica** quanto à conformidade dos catálogos apresentados, subsidiando a decisão acerca da habilitação da licitante nesse aspecto.

**25.3.5.3** A Comissão de Licitação atuará em conformidade com a manifestação técnica emitida pela Secretaria Requisitante.

**25.3.6 DAS AMOSTRAS**

**25.3.6.1** A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) apresentar amostra, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados da convocação pela Administração, como condição para a assinatura do contrato. A não apresentação da amostra no prazo assinalado, ou a reprovação técnica da amostra apresentada por desconformidade com as especificações

**Comentado [A9]:** Apresentação de Catálogo em conjunto com a proposta

**Comentado [A10]:** Confirmar se o prazo é razoável

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 98 RUBRICA \_\_\_\_\_

constantes do Termo de Referência, ensejará a desclassificação da proposta e/ou a inabilitação da licitante, com a consequente convocação da licitante subsequente, na ordem de classificação, observado o mesmo procedimento.

**25.3.6.2** Serão solicitadas amostras dos seguintes itens:

**Comentado [A11]:** Amostra dos itens solicitados e para assinatura do contrato

| GRUPO/LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO                   |
|------------|------|-----------------------------|
| 1          | 2    | GIRA-GIRA INCLUSIVO MODULAR |
| 2          | 3    | OBSTÁCULO TRIPLO- QUADRADO  |

**Justificativa:** A exigência de apresentação de amostra como condição para a assinatura do contrato, e não como requisito de habilitação, está em consonância com o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, segundo o qual a amostra deve ser exigida apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, e somente após a fase de julgamento das propostas, nunca como condição de participação no certame ou documento de habilitação, sob pena de restrição indevida à competitividade e oneração desnecessária de todos os participantes. A exigência tem por finalidade permitir à Administração a verificação prática e objetiva da conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, mitigando o risco de contratação de bem inadequado às necessidades da Administração e assegurando a compatibilidade entre a proposta vencedora e o objeto efetivamente a ser entregue, antes da formalização do vínculo contratual.

O prazo de 10 (dez) dias úteis mostra-se razoável e proporcional, por conciliar o tempo necessário para que a licitante vencedora providencie e encaminhe a amostra com a celeridade exigida pelo procedimento licitatório, não configurando óbice desproporcional à contratação.

## 26. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 99 RUBRICA \_\_\_\_\_

**26.1.** O objeto desta licitação adequa-se na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** no modo de disputa aberto.

**26.2.** O critério de julgamento será Menor preço **Por Grupo.**

**26.3** A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza dos serviços, que são contínuos, variáveis e executados sob demanda, não sendo possível definir previamente, com exatidão, os quantitativos a serem utilizados ao longo da vigência contratual. A utilização do registro de preços confere maior flexibilidade à Administração, permitindo a contratação conforme a necessidade efetiva, evitando contratações desnecessárias e promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

**26.4.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**26.5.** Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

**26.6** Demais informações referentes ao Órgão gerenciador e eventuais adesões constaram na Ata de Registro de Preços.

## **27. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**27.1.** Encerrado o procedimento licitatório, será celebrado contrato com a licitante vencedora da licitação, o qual terá vigência de 12 (doze) meses a partir da **Ordem de início**, contado de sua assinatura.

**27.2.** A eficácia do contrato firmado está condicionada à publicação do instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, conforme art.94 da Lei nº 14.133/2021.

**27.3.** Para celebração do contrato, a licitante vencedora da licitação deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mantendo as condições de habilitação exigidas quando do certame licitatório.

**Comentado [A12]:** Como separou os itens em Lotes a contratação o julgamento vai ser menor preço por grupo/ lote



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 100 RUBRICA \_\_\_\_\_

**27.4.** Eventuais pedidos de prorrogação do prazo de entrega deverão ser realizados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, indicando as justificativas pertinentes, para avaliação da Secretaria de Transporte.

**27.5.** A entrega do objeto deve ser realizada de forma a não comprometer o adequado funcionamento dos locais de entrega.

**27.6.** Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas de cada item descrito neste termo.

#### **27.7.2 Garantia Técnica**

- A garantia deverá cobrir, integral e gratuitamente, quaisquer **vícios de fabricação, defeitos de funcionamento, falhas, danos estruturais não causados por mau uso.**
- A contratada deverá providenciar a **substituição ou o reparo dos itens defeituosos** durante o prazo de garantia, sem ônus para a Administração Pública.

#### **27.7.3. Assistência Técnica**

- A contratada deverá prestar assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos fornecidos, promovendo, às suas expensas, os reparos, ajustes, substituições de peças ou troca dos itens que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou inadequação às especificações contratadas.

#### **27.7.4. Requisitos Complementares**

- Todas as **despesas com transporte, deslocamento, peças de reposição, mão de obra técnica, embalagem e tributos** incidentes sobre a garantia correrão por conta exclusiva da contratada.
- A contratada deverá fornecer, no ato da entrega, **termo de garantia individual** por item ou conjunto entregue, com detalhamento da cobertura e canais de contato técnico.
- Em caso de impossibilidade de conserto ou reparo em até 30 dias, a contratada deverá providenciar a **substituição imediata do item por outro novo, da mesma marca e modelo ou superior**, sem ônus para a contratante.

### **28. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 101 RUBRICA \_\_\_\_\_

**28.1.** Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária:

**28.2.** A contratação da Secretaria Municipal de Transporte será atendida pelas seguintes dotações:

Ficha: 1309

Fonte: 1704

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11.00

Programa de Trabalho: 18.001.26.122.0014.2.132.000

## **29. REAJUSTE DE PREÇOS**

**29.1.** Os preços poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida na letra "d" do inciso II, do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**29.2.** Quando detectado que os preços estão maiores que os praticados no mercado por motivo superveniente, a contratante convocará a contratada para redução dos valores, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

**29.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados é facultado à contratada requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas no contrato.

**29.4.** A contratada não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

**29.5.** A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da contratada, cabendo a análise dos preços pela Administração.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 102 RUBRICA \_\_\_\_\_

**29.6.** Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do contrato, adequando-o aos valores praticados no mercado.

**29.7.** O reequilíbrio será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

**29.8.** Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e a contratada continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor contratado, sob pena de extinção do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**29.9.** Os preços previstos em contrato são fixos e irredutíveis durante o prazo de um ano contado do orçamento estimado, conforme art. 92, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

**29.10.** Decorrido o prazo de um ano e desde que haja solicitação da contratada, os preços poderão ser reajustados com base no índice IPCA.

**29.11.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial.

**29.12.** O prazo para resposta a solicitação de reajuste não será superior a 30 (trinta) dias.

### **30. FORMA DE PAGAMENTO**

#### **30.1. Liquidação**

**30.1.1.** Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do §2º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

**30.1.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**30.1.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 103 RUBRICA \_\_\_\_\_

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**30.1.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**30.1.5.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**30.1.6.** A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**30.1.7.** Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**30.1.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 104 RUBRICA \_\_\_\_\_

**30.1.9.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**30.1.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

### **30.2. Prazo de Pagamento**

**30.2.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa Seges/ME nº 77, de 2022.

**30.2.2.** No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

### **30.3. Forma de Pagamento**

**30.3.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**30.3.2.** Será considerada data do pagamento o dia que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**30.3.3.** Quando o pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**30.3.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**30.3.5.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 105 RUBRICA \_\_\_\_\_

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**30.3.6.** Será adotado o mecanismo de remuneração por resultado como medição para fins de gestão contratual. O pagamento a contratada será efetuado de acordo com o objeto entregue.

**30.3.7.** O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos para ser atestado por dois funcionários.

**30.3.8.** O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças.

### **31. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**31.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que:

- a)** der causa à inexecução parcial dos contratos ou instrumentos equivalentes dela derivados;
- b)** der causa à inexecução parcial dos contratos ou instrumentos equivalentes dela derivados que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total dos contratos ou instrumentos equivalentes dela derivados;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para sua celebração, quando convocado;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame e contrato ou instrumento equivalente dela derivado;
- i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente dela derivado;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 106 RUBRICA \_\_\_\_\_

**k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

**l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**31.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**31.2.1. Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

**31.2.2. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

**31.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021)

**31.3. Multa:**

**31.3.1.** Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**31.3.1.1.** Atrasos injustificados, superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inadimplemento contratual.

**31.3.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do objeto;

**31.4.** A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º, Lei nº 14.133/2021)

**31.5.** Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei nº 14.133/2021).

**31.6.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/2021)



PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 107 RUBRICA \_\_\_\_\_

**31.7.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido à contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, Lei nº 14.133/2021).

**31.8.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo estipulado pela Administração, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**31.9.** A aplicação das sanções será realizada em processo administrativo no qual reste assegurado o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**31.10.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos causados à Administração;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**31.11.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021)

**31.12.** A personalidade jurídica da contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 108 RUBRICA \_\_\_\_\_

**31.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

### **32. HIPÓTESES DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**32.1.** O contrato resultante deste Processo Licitatório poderá ser extinto, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa nas seguintes situações:

- a)** Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b)** Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa que restrinja sua capacidade para execução contratual;
- c)** Decretação de falência, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- d)** Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima;
- e)** Quando a Administração não dispuser de créditos orçamentários para continuidade contratual ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, sem ônus a Administração. A extinção só poderá ocorrer próxima a data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contados da assinatura contratual.

**32.1.1.** A extinção do contrato poderá ser realizada de maneira:

- a)** Unilateral;
- b)** Consensual;
- c)** Judicial.

### **33. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**33.1.** Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.722/2024, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 109 RUBRICA \_\_\_\_\_

**33.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

**33.2.1.** Ao Gestor de contrato cabe a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**33.2.2.** Ao fiscal técnico cabe o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**33.2.3.** Ao fiscal administrativo cabe o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

**33.2.4.** Ao fiscal setorial (quando couber): o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

**33.3.** A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução dos itens do objeto, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os itens do objeto, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 110 RUBRICA \_\_\_\_\_

- Examinar os produtos entregues conforme especificações detalhadas, podendo impugnar seu recebimento se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**33.5.** Posteriormente no decorrer do processo serão nomeados os fiscais dessa contratação.

**33.6.** Não será necessário a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

#### **34. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**14.1.** A Contratada deverá acondicionar o objeto em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

**14.2.** No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na aquisição do objeto, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

**14.3.** A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7. 4/2010.

**14.4.** A contratada deverá receber do Setor de Patrimônio os objetos inservíveis, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

**14.5.** Todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da contratada.

**14.6.** Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 111 RUBRICA \_\_\_\_\_

### **35. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

**35.1** A aquisição de mobiliário pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, especialmente em razão do consumo de recursos naturais, da utilização de insumos industriais, do transporte e da geração de resíduos.

**35.2** Dentre os principais impactos, destacam-se o uso de madeira e outros materiais, que pode contribuir para a exploração inadequada de recursos naturais, a emissão de poluentes decorrentes dos processos de fabricação e transporte, bem como a geração de resíduos sólidos, tanto nas embalagens quanto ao final da vida útil dos bens.

**35.3** Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizado o fornecimento de mobiliário produzido com materiais de menor impacto ambiental e com origem regular, bem como produtos que utilizem acabamentos menos agressivos ao meio ambiente. Recomenda-se, ainda, a adoção de práticas logísticas que reduzam a emissão de poluentes, como a otimização no transporte.

**35.4** Quanto aos resíduos, deverá ser priorizado o uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como a correta destinação dos materiais ao final de sua vida útil, de modo a reduzir os impactos ambientais associados à contratação.

### **36. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**36.1.** Para fazer o levantamento da quantidade necessária dos mobiliários a serem comprados, foi realizado um levantamento com a necessidade de cada unidade/setor. Para o devido atendimento do objeto, considerando as unidades a serem atendidas, conforme a planilha em **Anexo I**.

### **37. ANEXOS**

**37.1** Constituem anexos do presente Termo de Referência:

PROCESSO Nº 12.503/2026

FLS. 112 RUBRICA \_\_\_\_\_

**ANEXO I** – Memoria de Cálculo

Saquarema, 13 de julho de 2026.

**Marcelo Amorim de Oliveira**  
Mat. 959628  
Diretor Geral de Transporte e Serviços Públicos

**De acordo:**

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**  
Mat. 9496860  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos